

NOVA MÚSICA | Concurso de Criação 2025 (2ª Edição)

Regulamento

1. Definição, Objetivos e Tema

Com o objetivo de promover a criação e a expressão musical, envolver a comunidade educativa e promover o uso de tecnologias (gravação e edição áudio), anuncia-se a 2ª Edição do Concurso de Criação – NOVA MÚSICA.

De forma a motivar a criação, selecionaram-se para esta 2ª Edição Formações de Música de Câmara específicas para as Categorias B e C (ver n.º 2). Para esta edição, a temática fica em aberto, dando total liberdade criativa aos concorrentes.

2. Categorias e Requisitos

- a. Categoria A: alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico (1º a 2º grau)
 - i. Obra criada e interpretada (individualmente ou em grupo – máximo 4 intervenientes), com duração mínima de 1 min e máxima de 2 minutos.
 - ii. A criação pode ser gravada de uma interpretação tocada/cantada pelos alunos, ou criada por um software de edição de partituras ou ainda por um software de produção musical;
- b. Categoria B: alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico (3º a 5º grau)
 - i. Obra criada e interpretada, para Duo – 2 Clarinetes ou 2 Trompetes ou para Violino e Violoncelo - (individualmente ou em grupo – máximo 4 intervenientes), com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos.
 - ii. A criação pode ser gravada de uma interpretação tocada/cantada pelos alunos, ou criada por um software de edição de partituras ou ainda por um software de produção musical;
- c. Categoria C: Ensino Secundário (6º ao 8º grau)
 - i. Obra criada e interpretada, para Trio - Clarinete, Violoncelo e Piano - (individualmente ou em grupo – máximo 2 intervenientes), com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos.
 - ii. A criação pode ser gravada de uma interpretação tocada/cantada pelos alunos, ou criada por um software de edição de partituras ou ainda por um software de produção musical;

3. Entrega da Criação

- a. A entrega deve ser realizada em formato áudio (wav, mp3, mp4, etc.) por correio eletrónico para o endereço – Leonor.Abrunheiro@orfeadeleiria.com – até às 23h59, do dia **10 de janeiro 2025**.
- b. No corpo de texto, deve constar obrigatoriamente a identificação do concorrente ou da Equipa, com **Nome e Grau** de matrícula e o **título** da obra.

- c. Candidaturas entregues após a data-limite serão excluídas.

4. Avaliação e Júri

A Avaliação será feita em duas fases: (20%/80%)

- a. Após a entrega, as entradas irão ser disponibilizadas online e avaliadas pelo público-geral (Comunidade Educativa), sem identificação dos concorrentes. Os resultados dessa avaliação corresponderão a 20% da classificação final. As avaliações serão apenas consideradas válidas quando todas as entradas são avaliadas numa submissão de avaliação.
- b. As obras serão ainda avaliadas por um júri de especialistas composto por 3 elementos: prof. Leonor Abrunheiro e 2 professores convidados. Os resultados dessa avaliação corresponderão a 80% da classificação final.
- c. As obras serão avaliadas segundo os parâmetros: cumprimento da duração mínima/máxima, estrutura formal, criatividade, textura, harmonia e melodia, relação com a temática principal.

5. Divulgação de Resultados e Concerto de Laureados

As criações serão apresentadas em Concerto de Laureados, no dia 23 de janeiro de 2025, pelas 20h. Os Resultados serão divulgados no mesmo dia.

6. Prémios

Os prémios serão atribuídos ao 1º lugar das Categorias A, B e C: a obra será arranjada e apresentada por um grupo de classe de conjunto num evento público.

7. Situações Omissas

A resolução de situações omissas será da responsabilidade exclusiva do júri do concurso.